

7.540

01

Livro 2 - Registro Geral -

Rafael Ciccone Pinto
Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013

R-0-7540, 20/03/2013. Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Caxinoas, s/nº, Bairro Cruzeirinho Novo, Setor 04-B, quarteirão nº 312, tendo área de 500 metros quadrados, correspondente ao lote nº 02, e com os seguintes limites: na frente com a Rua Caxinoas (10 metros), lado direito com o lote 03 (50 metros), lado esquerdo com os lotes nº 01, 33, 34, 35 e 36 (50 metros), nos fundos com o lote nº 32 (10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1840, desta Serventia. **Protocolo nº 17.670, de 01/03/2013.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-1-7540, 20/03/2013. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº 1601, datado de 01 de setembro de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a **CERAMICA JURUA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 09.229.541/0001-60, com sede à Rua dos Caxinauas, nº 1040, Bairro Saboeiro, em Cruzeiro do Sul/AC. Valor: R\$-2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 79/2013, datado de 07/02/2013. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Valor econômico: R\$-15.000,00 (quize mil reais), conforme declaração assinada pelo representante da proprietária. **Protocolo nº 17.670, de 01/03/2013.** Emolumentos: registro R\$-111,61; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-19,69; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-2-7540, 29/08/2016. A requerimento da parte interessada, instruído com Boletim de Informação Cadastral - BIC, expedido em 25/08/2016, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, procedo esta averbação para constar que o imóvel acima descrito está cadastrado no Setor de Terra deste município sob nº 22035, Inscrição Imobiliária: 4B.00312.0000.00002.001. De acordo com o Art. 176, §1º, inc II, 3, b, da Lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 23.182, de 23/08/2016.** Emolumentos: R\$-27,80/80,62; Fund.Comp: R\$-1,64/1,81; Fund.Fisc: R\$-3,27/3,61. Selos eletrônicos: AD924378-10/ AD924309-88 - Código de validação: 6A4A-40EC-0809-353D/ 9079-F0DB-01A1-0504. Cruzeiro do Sul/AC, 29 de agosto de 2016. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-3-7540, 29/08/2016. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 023.405.784, emitida em 22/08/2016, nesta cidade, no valor de R\$-42.683,17 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete reais), com



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

vencimento para 25/09/2024, com taxa juros de 3,29% ao mês e 47,469% ao ano, tendo como Credor Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, como Emitente Devedor V M CORREIA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.284.838/0001-54, com endereço na Travessa do Mercado Público, 36, Centro, nesta cidade, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em Hipoteca Cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida normal resultante deste crédito será paga em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 25/10/2016, e as demais prestações sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 25/09/2024. Anuente: CERAMICA JURUA LTDA, 09229.541/0001-60. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 23.181, de 23/08/2016.** Emolumentos: R\$-173,69/30,69; Fund.Com: R\$-10,22/1,81; Fund.Fisc: R\$-20,44/3,61. Selo eletrônico: AD924308-80/ AD924380-84 - Código Validação: 5086-3761-3E8F/268F/ F33B-F6CA-1677-AD12. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 29 de agosto de 2016. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-4-7540, 29/08/2016. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Procede-se a averbação, conforme Cédula de Crédito Bancário, sob nº 023.405.784, no valor de R\$-42.683,17 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), emitida nesta cidade, em 22/08/2016, pelo Banco do Brasil S.A., já qualificado, agência desta cidade, tendo como emitente V M CORREIA, já qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, nas condições constante da referida cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Cruzeiro do Sul/AC. VENCIMENTO: 25/09/2024. ENCARGOS FINANCEIROS: 3,29% ao mês e 47,469% a.a. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada e digitalizada uma via nesta Serventia. Anuente: CERAMICA JURUA

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula 09229.541/0001-60. Fichas 60. Cruzeiro do Sul, ~~Protocolo~~ n° 23.181, de 23/08/2016.

Emolumentos: R\$-173,74; Fund.Com: R\$-10,22; Fund.Fisc: R\$-20,44.
Selo eletrônico: AD924382-00 - Código Validação: 92C7-74C9-0439-2DB7. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 29 de agosto de 2016. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar